



DESPACHO

No dia 01/08/2025, a empresa **23.760.446 EDISLENE APARECIDA DE OLIVEIRA** encaminhou à Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba requerimento de cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 132/2024, assinada em 16/10/2024, decorrente do Processo Licitatório nº 096/2024 – Pregão nº 027/2024, sob o seguinte argumento:

À
Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba
Setor de Licitações
Rio Piracicaba – MG

08/08/2025

Assunto: Solicitação de Cancelamento de Contrato de Fornecimento de Salgados

Prezados(as),

Venho, por meio desta, solicitar formalmente o cancelamento do contrato de fornecimento de salgados firmado entre minha pessoa/empresa e a Prefeitura Municipal, referente ao Pregão de número 027/2024 e registrada em Ata número 132/2024

O motivo do pedido de cancelamento é que, atualmente, estou em exercício de um emprego fixo, o que torna inviável dar continuidade ao cumprimento das obrigações assumidas neste contrato, especialmente no que diz respeito à disponibilidade de tempo e logística para atendimento das demandas previstas.

Reconheço a importância do contrato firmado e reitero meu respeito e apreço pela administração pública de Rio Piracicaba, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Sem mais, agradeço pela compreensão.

Atenciosamente,

Edislene Aparecida de Oliveira - Delícia Caseira

O Decreto Municipal nº 021, de 14 de janeiro de 2013, que regulamenta o Registro de Preços, dispõe:

Art. 25. A Administração poderá cancelar o registro de um beneficiário da Ata quando:

[...]



§ 2º. O beneficiário poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, devidamente comprovado.

O requerente demonstrou que após a celebração da ata de registro de preços que ela esta em exercício de um emprego fixo, o que torna inviável dar continuidade ao cumprimento das obrigações assumidas neste contrato, não tendo disponibilidade de tempo e logística para atendimento das demandas previstas, impossibilitando-o de executar o objeto.

A Administração não tem interesse em impor obrigação ao prestador do serviço que possa dificultar a execução do objeto e, conseqüentemente, prejudicar o interesse público.

DECIDE:

Pelos fundamentos expostos, **CANCELAR** a Ata de Registro de Preços nº 132/2024, assinada em 16/10/2024, decorrente do Processo Licitatório nº 096/2024 – Pregão nº 027/2024.

Cientifique-se e cumpra-se os atos decorrentes.

Rio Piracicaba 01 de agosto de 2025.

Augusto Henrique da Silva
Prefeito Municipal



Rio Piracicaba 01 de agosto de 2025.

A

23.760.446 EDISLENE APARECIDA DE OLIVEIRA

Rua: B, n°499 no bairro Piracicaba, na cidade de Rio Piracicaba - MG –

CEP: 35940-000

Prezado Senhor,

Comunicamos a V. S^a. que a Ata de Registro de Preços nº 070/2024_ **foi cancelada**, conforme cópia da decisão em anexo.

Atenciosamente,

Enizete das graças de Souza
Pregoeira